



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro | Instituto de Economia

Número do CPF: ***.401.427-**

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho (Reitor)

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro | Instituto de Economia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ao Reitor: D.O.U. de 28 de junho de 2023, Diário Oficial da União, Seção 2, página 1

b) UG SIAFI

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – 153115

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – 153115

3. OBJETO

Execução de projeto para subsidiar com base científica a ELABORAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL A PARTIR DO FORNECIMENTO DE ENERGIA SOLAR PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, visando o desenvolvimento de uma política pública de eletrificação rural para universalização e melhoria do acesso à eletricidade no campo, através da promoção da eletricidade de origem renovável, de qualidade, e com preços acessíveis aos agricultores da agricultura familiar – conforme definido pela Lei 11.326 de 2006.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente termo tem como objetivo a realização de atividades conjuntas entre as partes cooperantes para o desenvolvimento de pesquisa para embasar o desenvolvimento de base conceitual, de mecanismos e de instrumentos que subsidiem a elaboração de políticas públicas e programas nacionais com foco em incentivar e democratizar o acesso à eletricidade no campo. Este termo visa promover a pesquisa para a promoção da eletricidade de origem renovável, de qualidade, e com preços acessíveis à agricultura familiar, com foco na energia solar, celebrados pelo Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), no que tange a gestão analítica de Transferências Voluntárias e Termos de Execução Descentralizadas – TED.

META: A meta de elaboração da política pública referida no presente termo é constituída pelo levantamento de dados (contendo aprofundamento descritivo e análise metodológica); pela definição de critérios e indicadores da política pública e com a análise de experiências; e culminará com a própria pela elaboração e da proposta final e por sua apresentação.

De modo a melhor estruturar a meta a ser alcançada, a apresentamos estruturada em três etapas principais.

ETAPA 1: Levantamento de dados, aprofundamento descritivo e análise metodológica.

Realizar o levantamento de dados e analisar a demanda e o acesso à eletricidade das agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e associações, cooperativas e sindicatos da agricultura familiar. Definição do escopo da política pública de eletrificação rural para o público acima referenciado. Análise dos dispositivos legislativos e normativos que definem o marco regulatório do setor elétrico e dos programas de incentivo para a agricultura familiar relacionados à captação e geração de energia de fonte solar para identificação de barreiras à elaboração e implantação da política pública, objeto do presente estudo.

ETAPA 2: Definição de critérios e indicadores da política pública e análise de experiências.

Subsidiar a definição de critérios, e seus respectivos indicadores, para elaboração da política pública com indicadores que permitam a mensuração dos resultados e impactos do programa.

ETAPA 3: Elaboração e apresentação de proposta final

Trabalhar um portfólio de soluções considerando iniciativas experimentais de organizações sociais, institutos de pesquisas, entre outros, que possuam projetos pilotos para o público acima referenciado. Identificação de novas oportunidades produtivas a partir de sistemas AgroFotovoltaicos. Identificação de fontes de financiamento para a agricultura familiar.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como competência atuar nas áreas de desenvolvimento rural sustentável, energização rural e energias renováveis destinadas à agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural pesquisa e inovação relacionadas à agricultura familiar, dentre outros.

Ainda, de acordo com o art. 25 do Decreto 11.396/2023, ao Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, que integra a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFDT, compete formular e articular a implementação de políticas públicas voltadas ao acesso à energia nos territórios rurais, com ênfase em fomento à captação de energia solar, geração de energia de diferentes fontes, energias renováveis e desenvolvimento e implementação de tecnologias sociais, promover a celebração de parcerias com universidades e instituições de ensino para execução de cursos para o público da agricultura familiar, do crédito fundiário e da reforma agrária, entre outras.

Assim, com base nas competências deste Ministério (MDA) por meio desta Secretaria (SFDT), o presente Termo de Referência tem como objetivo subsidiar a interlocução entre instituições especializadas no desenvolvimento de estudos e diagnósticos para embasar a elaboração, qualificação e avaliação de políticas públicas, projetos e programas sociais direcionados a agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais. O estudo visará o desenvolvimento de uma política pública de eletrificação rural para universalização e melhoria do acesso à eletricidade de fonte renovável no campo. A política pública terá como foco a energia fotovoltaica e poderá ser denominada como Programa de Energia Solar para a Agricultura Familiar.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro é uma das maiores universidades do Brasil, com grande relevância na produção acadêmica e científica, com importantes contribuições para o desenvolvimento nacional em diversos setores. A participação de estudantes (de Graduação e de Pós-Graduação) com área de formação afim, constitui igualmente um fator de estímulo à formação de recursos humanos de alta qualificação na área do estudo, contribuindo com a finalidade da Instituição contratada e daquelas de participação dos pesquisadores da equipe formada.

O estudo será coordenado por pesquisadores com nível de pós-Doutorado, docentes de três universidades federais, e por pessoal habilitado e com reconhecida experiência tanto na área de Economia e Energia de Políticas Públicas, quanto no estudo e aplicação da tecnologia de sistemas Fotovoltaicos. A equipe também será formada por pesquisadores com Mestrado e Doutorado. Toda a gestão dos recursos será feita pela Fundação de Apoio que irá gerir os recursos, garantindo lisura e idoneidade na aplicação e distribuição dos mesmos aos participantes do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Realizar o pagamento das despesas operacionais e demais taxas previstas para a gestão do projeto junto à fundação que será contratada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 01 (única)	A meta de elaboração da política pública referida no presente termo é constituída pelo levantamento de dados (contendo aprofundamento descritivo e análise metodológica); pela definição de critérios e indicadores da política pública e com a análise de experiências; e culminará com a própria elaboração e da proposta final e por sua apresentação.	Assinatura do contrato	01	255.176,79	255.176,79	Mês 01 (Agosto/2023)	Mês 16 (Dez/2024)
ETAPAS META 1	ETAPA 1 1.1 Articular os diversos fatores materiais e humanos necessários à pesquisa e estabelecer a rede de pesquisa em conjunto com a UFRJ, USP e UFSC 1.2 Desenvolver o plano de trabalho , contendo a revisão de literatura e especificação do referencial teórico e dos modelos analíticos a serem empregados na análise, além da descrição da metodologia. O plano de trabalho deverá conter a definição do escopo da política pública de eletrificação rural para a agricultura familiar, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, com apresentação de capítulo no relatório final contendo o detalhamento e relevância do escopo adotado. 1.3 Levantamento de dados e coleta de informações sobre a demanda e o acesso à eletricidade das agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e	Documento Técnico	01	105.911,53	105.911,53	Mês 01 (Agosto/2023)	Mês 16 (Dez/2024)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
	associações, cooperativas e sindicatos ligados à agricultura familiar, com apresentação de capítulo no relatório contendo os resultados do levantamento, e caracterização do público-alvo do programa.						
ETAPA 2	2.1 Definição de critérios, e seus respectivos indicadores , para mensuração dos resultados e impactos do programa, contendo apresentação de capítulo no relatório contendo a definição dos critérios resultados e impactos do programa e sua justificativa.	Documento Técnico	01	73.132,63	73.132,63	Mês 03 (Outubro/2023)	Mês 16 (Dez/2024)
ETAPA 3	3.1 Analisar Iniciativas experimentais de organizações sociais, institutos de pesquisas, entre outros, que possuam projetos pilotos, com apresentação de capítulo no relatório contendo apresentação das experiências analisadas, seus pontos fortes e seus pontos fracos e suas possibilidades de aplicação no âmbito das políticas públicas analisadas. 3.2 Análise de programas de acesso à crédito para a agricultura familiar, contendo apresentação de capítulo no relatório 3.3 Apoio à realização de consulta à sociedade civil (cooperativas, organizações e movimentos sociais, representantes setoriais e demais organizações que atuam no setor) na elaboração do programa de Energia Solar para a Agricultura Familiar, de forma a contemplar as diferentes necessidades de cada região, população e uso/atividade. 3.4 Elaboração de relatório Final	Documento Técnico	01	76.132,63	76.132,63	Mês 04 (Novembro/2023)	Mês 16 (Dez/2024)

10. ORÇAMENTO PREVISTO					
Orçamento de acordo com as metas					
META 01					
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Pesquisadores	Quantidade (meses)	Total
GASTOS COM PESSOAL – incluindo os impostos e encargos devidos					
Pagamento a alunos em pesquisa (estímulo ao conhecimento)	2	1.100,00	A selecionar	5	11.000,00
Coordenação e pesquisa	1	10.000,00	Clarice Ferraz	6	60.000,00
Pesquisador – Docente	1	3.000,00	Helder Queiroz	6	18.000,00
Pesquisador – Docente	1	3.000,00	Marcelo Colomer	3	9.000,00
Técnico de Apoio e Pesquisador PhD	1	3.500,00	Ronaldo Bicalho	4	14.000,00
Técnico de Apoio Administrativo e Pesquisador MSc	1	2.500,00	Jacqueline Batista	6	15.000,00
Pesquisador Externo	1	6.000,00	Kathlen Schneider	6	36.000,00
Pesquisador Externo - (UFSC)	1	2.000,00	Laís Vidotto	6	12.000,00
Pesquisador apoio – alunos em pesquisa, estímulo ao conhecimento (USP)	1	2.000,00	A selecionar	6	12.000,00
Despesas Administrativas (10%)	1	23.197,89	N/A	1	23.197,89
GASTOS COM EQUIPAMENTOS – incluídos os impostos aplicáveis					
Equipamentos e softwares – notebooks (a serem devidamente patrimonializados pela UFRJ com capacidade de suporte de softwares que possam se fazer necessários – <i>valores estimados</i>)	3	14.992,97	n/a	n/a	44.978,90
TOTAL					R\$ 255.176,79
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS/ANO	VALOR (R\$)		FONTE FINANCIADORA		
setembro/2023	255.176,79		MDA		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD					
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM		R\$ 210.197,89		
445052 - Equipamentos e Material Permanente	NÃO		R\$ 44.978,90		
13. PROPOSIÇÃO					
Rio de Janeiro, fevereiro de 2024					
Roberto de Andrade Medronho					

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

14. APROVAÇÃO

Brasília, fevereiro de 2024

Moisés Savian

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 23/02/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33767936** e o código CRC **B05E56FA**.